RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR. CORONEL DR. AUGUSTO FAUSTO DE SOUZA

ABRIO A 1.ª SESSÃO DA 27.ª LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

EM 1.º DE SETEMBRO DE 1888

SANTA CATHARINA

Typ. do Conservador. Desterro.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Nomeado em 12 de Maio ultimo para presidir esta Provincia e lisongeado de ser o Delegado de um Governo que no dia seguinte ao de minha nomeação adquiria direitos á immortalidade pela lei que tornou irmãos todos os brasileiros, aportei á vossa bella Capital no dia 20, assumindo logo a responsabilidade da administração.

Se eu já partira da Côrte animado dos melhores desejos, pela terra com que muito sympathisei desde 1861, esses desejos se tornaram intensissimos assim que estive em contacto com o bom povo Catharinense, que me recebeu com a sua costumada cordialidade, e que fui tendo ensejo de apreciar os admiraveis dotes naturaes de que, para com esta riquissima parte do Imperio, foi tão prodigo o Creador que, á noite a protege, estendendo sobre ella o seu estrellado Cruseiro

E', pois, com o mais intimo jubilo que hoje, cumprindo um grato dever imposto pela Lei, vos saúdo, congratulando-me com o Provincia pela acertada escolha que fizeram aquelles que vos elegeram, e assegurando-vos que, operario como vós da santa causa da progresso da região que aqui representaes, minha ambição ficará plenamente satisfeita se, de qualquer modo, concorrer para a prosperidade della e para a felicidade de seus estimaveis habitantes.

FAMILIA IMPERIAL

Amigo devotado da Monarchia e do Monarcha, profundo admirador das virtudes que ennobrecem todos os membros da Augusta Familia, é com o coração transbordando de jubilo que vos annuncio a chegada do Imperador, que, com a preciosa saude restabelecida, foi recebido, ao pisar o solo da patria idolatrada, com aquelle delirio de felicidade que se sente ao recuperar-se o bem que se julgava perdido.

Como um naufrago que, levado pelas ondas, ora se approxima, ora se afasta da praia onde vê a salvação, assim o coração do Brasil fluctuava ha um longo anno, ás vezes embalado de risonhas esperanças, outras vezes sepultado em triste desalento, ao lêr os telegrammas, de desesperadora variação, sobre o estado do Augusto e estremecido enfermo.

Parabens ao Brazil!

No dia 22 de Agosto findo cessou a horrivel duvida, e os ditosos habitantes da côrte o viram desembarcar ao lado da virtuosissima e santa consorte, recebidos ambos nos braços de meio milhão de seus filhos, transportados da mais viva e sincera alegria.

Ao ser recebida n'esta capital a gratissima noticia, vi com regosijo intimo a espontanea manifestação de contentamento d'este povo brioso e leal que, com os poucos recursos de que podia dispôr de momento, mas cheio de nobre enthusiasmo, soube mostrar quanto ama a pessoa do Monarcha e as instituições juradas, que são a garantia segura da integridade, da força e da prosperidade da patria.

Por esse feliz acontecimento, de que logo transmitti noticia a todos os pontos da provincia, tenho recebido as mais cordeaes congratulações, e a certeza de que foi geral o jubilo, como era de esperar.

Rendamos, pois, louvores á Providencia, que, ainda uma vez, mostrou não ter esgotado o cofre de bençãos que sempre tem espargido sobre a nossa querida patria!

LEI DA EMANCIPAÇÃO SERVIL

Do mesmo modo que em todos os pontos do Brasil, foi nesta Capital recebida com verdadeiro enthusiasmo a lei que extinguio a malfadada instituição que, ha mais de 3 seculos, dividia na nossa terra a raça humana em oppressores e opprimidos, contra os preceitos do Divino Mestre e os protestos de todo o mundo civilisado.

Seja dito em honra do caracter Catharinense que, ao raiar a aurora luminosa de 13 de Maio deste anno, já não havia escravos em sua Provincia, graças ao espirito philantropico de seus habitantes e á efficaz propaganda realisada pela imprensa e por um grupo de nobres cidadãos, que tomaram valentemente em seus hombros a sublime missão de apagar a chaga repulsiva, que do centro do Imperio se alastrava até os seus ultimos limites. Gloria a esses cidadãos! Gloria a todos aquelles que fizeram causa commum com seus generosos sentimentos! Gloria á excelsa Regente do Imperio, que, obedecendo aos impulsos generosos do seu coração magnanimo, compartilhando os desejos tantas vezes manifestados por seu Augusto Progenitor, e correspondendo á vontade nacional, que era tambem a sua, poz um termo, com verdadeiro jubilo, a essa instituição nefanda que humilhava o Brazil!

Nesta terra da patria, em que já não nasciam escravos, ninguem mais, tambem, ha de morrer escravo, graças ao glorioso acto de 13 de Maio deste anno!

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Ao assumir o cargo que occupo, encontrei occupando interinamente o de Secretario o chefe de secção Joaquim Firmo de Oliveira e nelle o tenho conservado até hoje, com excepção do periodo de 21 de Junho a 10 de Julho, no qual foi substituido pelo Dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto que, nomeado pelo Governo Geral, aceitou outra commissão, não menos importante.

Atarefados como se acham todos os empregados desta Repartição, com o enorme expediente, que diariamente cresce, entendi dever aproveitar a reconhecida aptidão do mesmo Dr. Barros Barreto, incumbindo-o das funcções de meu Official de Gabinete, o que me faculta o art. 6.° da lei n. 743 de 23 de Maio de 1874.

Devo declarar que estou satisfeito com os serviços desses dous funccionarios, assim como dos outros empregados da Secretaria, pela lealdade e exactidão no cumprimento de seus deveres respectivos, apesar do excessivo trabalho que pesa sobre elles.

Por esta razão, peço-vos que creeis mais dous empregos, da cathegoria que julgardes mais conveniente, afim de que o serviço se torne menos pezado, bem como augmenteis os vencimentos dos empregados desta Secretaria e do Thesouro Provincial, equiparando-os aos de igual cathegoria da Secretaria da Assembléa Provincial, que incontestavelmente tem a seu cargo menor somma de trabalho e de responsabilidade.

ELEIÇÕES

Provincial

No intuito de ser cumprida a lei provincial n. 1152 de 31 de Outubro passado, que marcou o dia 1.° de Setembro de cada anno para a inauguração dos trabalhos da Assembléa Legislativa, o meu illustre antecessor, por acto de 3 de Fevereiro ultimo, designou o dia 8 de Abril seguinte para nelle se proceder á eleição dos deputados que devem funccionar em os annos de 1888-89. Assim se realisou em todos os collegios eleitoraes dos dois districtos, sem que houvesse perturbação da ordem, competindo depois á vossa sabedoria julgar da regularidade e da legalidade dos resultados da mesma eleição, o que acabais de fazer, constituindo a nobre Assembléa que, estou certo, se associará a mim, com lealdade, na collaboração de leis proprias a elevar o nivel material, moral e intellectual de nossa provincia.

Municipal

Sendo este o segundo anno de exercicio das camaras municipaes eleitas em 1886, todas as vagas de vereadores e de juiz de paz que se teem aberto, em consequencia de fallecimento, mudança ou incompatibilidade, fôram devidamente preenchidas, procedendo-se a eleições parciaes, em dias previamente indicados em varios actos da Presidencia.

Assim:

Por acto de 7 de Maio do corrente anno foi designado o dia 8 de Julho para a eleição de um vereador da camara municipal de Campos Novos, para preenchimento da vaga deixada por Marcos Gonçalves de Faria, que mudou o seu domicilio para o termo de Coritibanos.

Em 21 do mesmo mez de Maio foi indicado o dia 15 de Julho para eleição de um vereador da camara municipal de Ararangná, afim de ser preenchida a vaga resultante do fallecimento de Joaquim Pereira de Souza.

Em 20 de Junho designei o dia 12 de Agosto para a eleição de vereadores da camara de S. Bento, por ter sido annullada pelo Dr. Juiz de Direito da comarca de S. Francisco a eleição feita no dia 2 de Julho de 1886, annullação que foi confirmada pelo Tribunal da Relação do Districto.

Em 27 de Junho designei tambem o dia 12 de Agosto para proceder-se á eleição de um vereador da camara de Blumenau, para preenchimento da vaga deixada por José Henriques Flôres, por ter acceitado a nomeação de collector da mesma villa.

Alistamento eleitoral

Na revisão do alistamento eleitoral, a que se procedeo em 1887, foram alistados:

Na comarca da Capital	35	eleitores
» da Laguna.	9	»
» do Tubarão	10	»
» de S. José.	11	»
» de Itajahy.	33	»
» de S. Francisco . . .	23	»
» de Coritibanos . . .	4	»
» de S. Miguel. . . .	7	»
» de Lages	21	»

Ao todo, 153 eleitores alistados.

Foram eliminados 37, sendo:

Na comarca da Laguna	25
» de S. José.	7
» de Coritibanos. . . .	1
» de Lages	4

Houve, pois, um augmento de 116 eleitores.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Sinto profundamente communicar-vos que encontrei no mais lastimavel estado este, talvez o mais importante, ramo do serviço publico.

Desanimo nos professores, indifferença dos paes e dos alumnos, desproporção enorme entre o aproveitamento e a despeza effectuada, de um quarto da renda provincial. difficuldade na obtenção exacta de quaesquer esclarecimentos, como datas da creação das escolas, frequencia, etc. Tudo isso me fez reconhecer em breve tempo que, em materia de ensino publico, muito havia a fazer; e, como medida imprescindivel, resolvi a substituição do director por outro, cujas idéas estivessem mais de accordo com as que eu professo, escolhendo para esse cargo o Dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto, nomeado por acto de 10 de Julho, nas habilitações, energia e actividade do qual confio para reerguer a instrucção primaria e secundaria ao alto grau a que tem direito, tirando-a da triste decadencia a que chegou, reconhecida até pelo Ministerio do Imperio, que, em seu relatorio ultimo, nada teve que informar á Assembléa Geral sobre a Instrucção publica d'esta provincia.

E assim devia ser, porque, indagando eu qual fôra o resultado dos exames de instrucção primaria em o anno passado, soube que não foi habilitado *um só* alumno em nenhuma das escolas !

Quanto á instrucção secundaria, pode ajuizar-se do seu progresso reflectindo-se que no Instituto Litterario, estabelecimento com o qual a provincia despende uns 10:000$ annuaes, matricularam-se, em 1886, 65 alumnos; em 1887 desceu esse numero a 35, e no actual de 1888, apenas 38; havendo até uma aula, a de rhetorica, em que o professor tem para ouvil-o *tres* alumnos somente !

E' certo que as Assembléas Legislativas, reconhecendo este mal e procurando remedial-o, autorisaram reformas em as leis ns. 1129 (art. 26), 1144 e 1187, de 19 e 30 de Setembro de 1886 e 17 de Dezembro de 1887.

O art. 26 da Lei n. 1129 não podia ser aproveitado, porque, como bem diz o Dr. Director no seu relatorio (Annexo), para o qual chamo a vossa attenção, não satisfaz as exigencias, sendo limitada a autorisação que confere á Presidencia, quando devêra ser absoluta, e estabelece como condição da reforma medidas de ordem e natureza diversas, circumscrevendo assim a acção da mesma Presidencia.

—

Considerando da maior importancia o estabelecimento do ensino obrigatorio na provincia, decretado pela Lei n. 1144, expedi o regulamento de 17 de Agosto findo, que podeis examinar no annexo. Urge, por isso, que a Assembléa decrete uma verba que possa corresponder ás necessidades desse ramo do serviço.

—

Segundo consta do relatorio que me apresentou o novo Director, existem na provincia as seguintes escolas publicas:

	Preenchidas	Vagas
Do sexo masculino . . .	40	13
Do sexo feminino . . .	35	15
Mixtas.	42	11

A matricula geral n'essas escolas foi de 4292 alumnos, mas a frequencia real provavelmente não se elevou a mais dos quatro quintos da matricula, não se podendo precisar o numero, pela deficiencia dos dados fornecidos á directoria nos mappas trimensaes. Para obviar a este inconveniente, autorisei o director a alterar os modelos d'esses mappas.

Além das escolas publicas, ha 12 particulares subvencionadas, incluindo-se n'este numero a aula nocturna de desenho e o Lyceu de Artes e Officios.

—

Por esta ligeira exposição que acabo de fazer, podeis bem avaliar o estado de abatimento em que se acha a instrucção publica na pro-

vincia; mas não deixa de vir a proposito dizer-vos que este ramo do serviço publico não está tão desenvolvido como é para desejar-se, em consequencia de vicissitudes porque tem passado, e que deveriam ter sido evitadas no interesse da diffusão das luzes.

Tendo-se extinguido, em 1851 ou 1852, um collegio que era dirigido por padres jesuitas, a Assembléa Provincial autorisou a presidencia, em 1854, a contractar com esses padres o restabelecimento do seu collegio. Não se tendo chegado a realisar esse contracto, a Lei n. 417 de 1856 decretou a creação de algumas cadeiras de instrucção secundaria, e a presidencia, fundando-se n'essa Lei, creou o antigo Lyceu, dando-lhe mais tarde o regulamento de 30 de Junho de 1859.

Vê-se que no tempo que mediou entre a extincção d'aquelle collegio e a creação d'essas cadeiras de instrucção secundaria, que constituiram o Lyceu, a mocidade não teve onde beber alguma instrucção, salvo em alguma aula particular que porventura houvesse.

Em 1864, pela Lei n. 540, foi extincto o Lyceu, que funcionava com os melhores auspicios, tendo preparado muitos moços não só para se matricularem nos cursos superiores do imperio, como para todos os certamens da vida. Deu-se então outra vez a padres jesuitas estrangeiros o encargo da instrucção secundaria, cedendo-se-lhes a casa e chacara daquelle estabelecimento; e os antigos professores do Lyceu, que estavam então reduzidos a tres unicamente, por falta de preenchimento de cadeiras que tinham vagado, fôram dispersos.

Sem entrar na apreciação de um acto que privou a provincia do seu proprio estabelecimento, para auxiliar um outro em cuja organisação e policia ella não tinha interferencia, notarei que esse acto veio prejudicar a unidade de vistas que deve presidir aos grandes interesses da communhão.

Mais tarde ainda, foi rescindido o contracto, e ahi ficou outra vez a provincia sem um estabelecimento de instrucção secundaria, até que se estabeleceu um collegio particular subvencionado, que finalmente desappareceu para dar lugar, em 1874, ao Atheneu Provincial, hoje Instituto Litterario e Normal.

Não só essa instabilidade, que deixo apenas apontada, como as frequentes alterações feitas na organisação d'este ramo de serviço, ora em leis especiaes, ora até em disposições geraes de leis de orçamento, teem sido as causas efficientes dos resultados pouco satisfactorios que se teem obtido.

O meio que me parece mais conducente para se chegar á perfeição desejavel, consiste na organisação de um verdadeiro curso de estudos, combinado de modo a preparar pessoal habilitado tanto para a matricula em cursos superiores, como para o magisterio primario, e tornar appetecida a matricula e frequencia do estabelecimento por meio de preferencias e regalias para os estudantes que, tendo o curso com bôas notas, fôrem diplomados com titulo de habilitação.

Faz-se, pois, mister que, tomando na devida consideração este importantissimo ramo do serviço publico, não deixeis de decretar medidas tendentes a reerguel-o do abatimento em que cahiu, para que a instrucção publica seja uma realidade, uma alavanca poderosa que, impulsionando o progresso intellectual da provincia, ha de actuar energicamente no seu progresso material.

Assim, espero que decreteis verba para as obras necessarias no edificio do Instituto Litterario, afim de que elle se preste pelas suas accommodações aos fins a que é destinado.

Faz-se tambem indispensavel a decretação de verba para soccorrer os alumnos pobres das escolas primarias, fornecendo-se-lhes livros e outros objectos imprescindiveis.

—

De conformidade com o parecer do Conselho Director da Instrucção Publica, remettido pelo director geral em 13 de Abril do corrente anno, a Presidencia resolveu, por acto do dia seguinte, declarar vaga a cadeira de historia e geographia do Instituto Litterario e Normal, pelo abandono que d'ella fez o professor vitalicio Custodio Teixeira Raposo, cessando o respectivo vencimento desde o dia em que terminou a licença que lhe fôra concedida.

Por acto de 16 do mesmo mez foi nomeado o Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães para reger interinamente aquella cadeira, não obstante a disposição do art 17 da Lei n. 1170 de 25 de Novembro de 1887, por quanto n'ella se achavam matriculados 13 alumnos que pagaram matricula, como expoz o referido Director Geral em officio d'aquella data.

—

Tendo o finado commendador José Ignacio da Rocha em seu testamento legado á camara municipal da Laguna dois predios, que pos-

suia n'aquella cidade, um sito á rua do Fogo e o outro á rua do Rincão, para estabelecimento de duas escolas municipaes de instrucção primaria, e não podendo a referida camara, como o declarou officialmente, cumprir a vontade do testador, a Presidencia determinou-lhe, em 28 de Julho ultimo, em vista da resposta dada ao officio que lhe dirigira, que, sob pena de responsabilidade, entregasse aquelles predios para n'elles funccionarem as duas escolas provinciaes, independente de pagamento de aluguel, até que a camara estabeleça e mantenha outras aulas municipaes de instrucção primaria, na fórma determinada no legado.

—

A 30 de Agosto autorisei o Director Geral da Instrucção Publica a fazer acquisição de 1000 exemplares do compendio de *Arithmetica Primaria* de Antonio Trajano, para serem destribuidos pelos alumnos pobres das differentes escolas primarias.

—

Por acto de 13 de Junho ultimo permitti que permutassem as suas cadeiras as professoras publicas D. Maria Amalia Ferreira Mafra, da escola do arraial de Sambaqui, e D. Rita Bernardina Demôro, da do sexo feminino da freguezia da SS. Trindade.

Reconhecendo, pelos papeis existentes na secretaria, que o professor effectivo Luiz José Cesarino da Rosa fôra removido para a villa de Coritibanos, sem o haver pedido, e considerando que n'essa remoção não foi respeitado o disposto no art. 42 do respectivo regulamento, por acto de 16 de Junho declarei sem effeito o de 26 de Janeiro de 1886, que havia demittido aquelle cidadão do professorado, e designei a escola do sexo masculino da freguezia de S. Pedro de Alcantara para n'ella ter exercicio. Removi-o posteriormente para a escola do sexo masculino da villa de Camboriú.

Por acto de 30 do mesmo mez de Julho declarei sem effeito os de 11 e 13 de Abril do corrente anno, pelos quaes haviam sido transferidos, de umas para outras escolas do 1.° e 2.° districtos d'esta capital, os professores publicos Luiz Alves de Souza, José Paulo Arantes, João Jorge de Campos e Balduino Antonio da Silva Cardoso, e da escola do arraial do Rio Tavares para o do Furadinho o professor effectivo Jeronymo Francisco Coelho Pacheco.

Lyceu de Artes e Officios

Esta bella instituição, que fará sempre lembrar o nome do Dr. Theodureto Souto, vai funccionando de modo a apresentar um quadro mais risonho para a instrucção publica, graças á louvavel assiduidade dos seus dignos professores, que empregam as suas horas de repouso em beneficio dos seus patricios pobres, que, entregues aos labores diarios, só podem dispôr de algumas horas da noite para se instruirem.

Creado em Maio de 1883, e atravessando periodos de indifferença e de difficuldades, auxiliado pela provincia com insignificante subvenção, vai esse patriotico estabelecimento seguindo a sua senda, que será brilhante como a de estabelecimentos identicos de outras capitaes, se todos comprehenderem a nobreza de sua missão.

Em suas aulas estão matriculados 69 alumnos e 28 alumnas. Em 1887 estavão matriculados 52 alumnos e 25 alumnas.

Tendo o Director, capitão-tenente Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, resignado o cargo que exercia desde a fundação do estabelecimento, prestando sempre muito bons serviços, nomeei, de conformidade com o art. 5.° dos respectivos estatutos, o Sr. João Maria Duarte, que se recommenda por serviços não menores, e que mereceu a eleição de todos os professores do Lyceu.

E' justo que a Assembléa augmente a subvenção concedida a este utilissimo estabelecimento, de maneira que possa elle alargar a esphera de seus beneficios, melhorando as condições do edificio em que funcciona, e augmentando o numero de suas aulas e officinas, creando uma de encadernação, e melhor fornecer-se de livros, papel, modelos, etc., para uso dos alumnos, que são, em sua maxima parte, pertencentes a familias destituidas de recursos.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Creada por acto de 9 de Janeiro de 1854, como dependencia do antigo Lyceu Provincial, e independente deste em virtude do art. 6.° da lei n. 540 de 5 de Abril de 1864, que extinguio este estabelecimento para entregar a instrucção aos padres da Companhia de Jesus, pouco serviço tem prestado á causa da instrucção, pelo insignificante numero de obras que possue, e muitas destas de pequena importancia.

Visitando este estabelecimento, e sendo informado que o unico catalogo dos seus livros datava de 1873, recommendei a formação de novo, que, segundo me informa o actual bibliothecario, se acha concluido, e do qual se verifica a existencia de 2252 obras em 3110 volumes, dos quaes 1554 encadernados, 633 em brochura, e 923 em folhetos. Delles ha muitos estragados, e que seriam aproveitados se houvesse recursos para os fazer reencadernar,

Em o anno de Julho de 1887 a Junho de 1888 foram offertadas 85 obras em 176 volumes.

A frequencia de leitores no mesmo periodo foi apenas de 3384, o que dá uma media mensal de 282, ou a diaria de 11 em cada dia util.

Lembrei-me que, para augmentar essa frequencia, conviria alterar o tempo concedido para a leitura, designando-se algumas horas durante a noite, de que se utilisariam aquelles que, por sua profissão, não o podem fazer durante o dia. Fui, porém, informado de que já isso fôra tentado, dando como unico resultado o gasto feito com as luzes. Entretanto, acredito que, augmentando o numero de livros e as condições favoraveis, talvez convenha tentar novamente aquella medida.

E' muito reconhecida hoje, em todos os centros de população, a necessidade de estabelecimentos d'esta natureza; mas, para que prestem o beneficio que delles se deve esperar, é preciso que nelles se encontrem obras e periodicos sobre todos os ramos dos conhecimen-

tos humanos, especialmente as escriptas mais modernamente e com mais proficiencia.

Peço com empenho a vossa attenção para este ponto: as leis provinciaes concederam até 1882 o auxilio annual de 400$000, que baixando successivamente a 120$000 e 100$000, foi neste anno apenas de 60$000!

Com tão insignificante verba não é possivel melhorar as condições do estabelecimento, adquirindo obras novas e fazendo reencadernar as antigas que estão estragadas. A continuar esta parcimonia, a bibliotheca irá desmerecendo cada vez mais, tornando-se afinal de todo inutil.

Parece-me da maior conveniencia annexar a bibliotheca ao Instituto Litterario, como medida tendente a auxiliar o progresso da instrucção publica.

Com effeito, os lentes do Instituto frequentemente hão de precisar consultar obras sobre as materias que leccionam, o que lhes será facil estando a bibliotheca annexa; assim tambem os alumnos, que teem horas vagas entre as das suas lições, podem aproveital-as com muito lucro na bibliotheca: por certo que nenhum bom estudante, applicado e caprichoso, deixará de fazel-o para alargar o circulo dos seus conhecimentos.

Estou mesmo informado de que grande parte dos frequentadores d'este estabelecimento são moços estudantes, que alli vão aproveitar o tempo de que podem dispôr. Sendo isto assim, a bibliotheca, desde que seja enriquecida com novas e boas obras, poderá prestar importante serviço à causa da instrucção estando annexa ao Instituto, o que não impede que seja frequentada pelo publico.

Assim, pois, peço que me autoriseis a fazer a indicada annexação.

FINANÇAS DA PROVINCIA

Esta é, sem duvida, a parte do meu relatorio que mais deve interessar-vos, pois é a que trata do estudo comparativo entre a receita e a despeza da provincia, e por conseguinte das condições de vida do seu presente e do seu futuro.

Não vos digo uma novidade affirmando que a situação financeira d'esta provincia não é nada lisongeira. Longe de acompanhar a marcha de prosperidade que seguem muitas outras do Imperio, ella (tambem como as outras, dotada de tantas riquezas) vai-se deixando ficar em atrazo. Paralysado o commercio, morto o espirito de associação e de iniciativa particular, sem navegação de cabotagem, sem industrias, sem artes, sem meios de communicação, sem fabricas, arrastando uma existencia penosa, e perdendo vantagens de que já gosára, sabendo bem onde jazem as suas minas preciosas, mas não podendo exploral-as, ella nota com angustia que em seus orçamentos só tende a augmentar, rapida e desassombrada, uma verba, e essa verba é a das despezas! Despezas, muitas d'ellas pouco productivas, outras inteiramente desnecessarias, e ainda outras que até concorrem para a aggravação do proprio mal!

Tudo isto vós o sabeis melhor do que eu, que ha apenas tres mezes, e de modo incompleto, tenho podido estudar e reflectir sobre tão desanimador estado de cousas. Não basta, porém, que conheçamos a origem do mal e o fundo do precipicio onde se vai parar: é preciso que haja a coragem e a força, para, a despeito de todas as difficuldades e protestos em contrario, ir estancar a origem, tapar o temeroso precipicio, e abrir outro caminho plano e suave que conduza á fonte da abundancia e da riqueza.

Assim pensando, mas não podendo, por falta absoluta de tempo e mesmo de competencia especial, apresentar-vos quadros demonstrativos e planos de reforma de alguns impostos e creação de outros, incumbi dessa tarefa difficil o Sr. Pedro Caetano Martins da Costa, que desde 1883 dirige com geral applauso a Alfandega desta Capital, com

o qual entretendo-me por vezes a respeito, tive occasião de reconhecer e admirar seus vastos conhecimentos sobre essa especialidade.

Trata-se de estudar o systema de arrecadação das rendas provinciaes e propôr modificações nos impostos actuaes e creação de novos, mas de modo tão justo, equitativo e exequivel, que o augmento de receita não dê logar a fundadas reclamações do contribuinte.

O problema era, como vedes, complicadissimo e difficil; entretanto, o digno funccionario apresentou-me uma série de trabalhos e projectos na altura de sua reconhecida proficiencia, com os quaes concordando eu inteiramente, darei delles uma ligeira ideia, chamando porém a vossa esclarecida attenção para a leitura completa do annexo n. ...

1. *Imposto de exportação*

A lei em vigor estabelece taxas fixas para os diversos generos; em substituição dellas propõe-se:

para os de producção nacional uma porcentagem sobre o seu valor, variando de 4 °/. a 10 °/.;

para a reexportação de generos nacionaes e estrangeiros nacionalisados, livre de direitos, sujeita apenas a 500 réis do despacho.

2. *Imposto de importação*

Actualmente a taxa é lançada sobre volumes, o que dá logar a verdadeiros absurdos, e presta-se singularmente a ser illudida a renda provincial. Muito vantajosamente deve ser substituido pelo seguinte:

para os generos estrangeiros importados directamente, a taxa de 5 °/. addicionaes aos direitos geraes já arrecadados;

para os generos estrangeiros nacionalisados e os nacionaes importados por cabotagem, a de 3 °/. dos respectivos valores.

3. *Imposto de patente por venda de bebidas alcoolicas*

O que está em vigor, e que fornece uma renda insignificante, estacionaria ha muitos annos, poderá ser supprimido, creando-se em seu logar as seguintes taxas addicionaes:

40 °/. sobre os impostos geraes a que estiverem sujeitas as diversas industrias e profissões;

70 °/. sobre aquelles a que estiverem sujeitos quaesquer estabelecimentos onde se vendem bebidas alcoolicas e fermentadas, quer exclusivamente, quer cumulativamente com outros generos.

4. *Imposto territorial*

Não temos ainda tal fonte de renda no Brasil: mas tel-a-hemos brevemente, pois é elle que fornece nos outros paizes a porção da receita, a mais abundante, racional e justa.

Difficillimo como é estabelecer as suas bases e iniciar a sua execução, principalmente entre nós (o que agora mesmo dá logar na Côrte a luminosa discussão) o projecto agora apresentado para esta provincia merece especial consideração, porquanto a serie de raciocinios, dados e hypotheses que n'elle se encontram, fornecerão guias de muito valor para chegar á mais sensata resolução.

Recommendo-vos, pois, esse projecto, como aquelle que mais deve attrahir a vossa esclarecida attenção.

5. *Imposto sobre generos entrados e sahidos pelas fronteiras da provincia*

Ninguem ignora que, por circumstancias particulares, vão minguando as rendas arrecadadas nas repartições das nossas fronteiras, com vantagem para as provincias limitrophes, as quaes vão monopolisando o commercio que, se houvesse boas estradas, convergiria para os mercados catharinenses.

O projecto agora apresentado tem por fim pôr um paradeiro a esse mal, e estou certo que, depois de modificado como julgar a vossa sabedoria, alcançará o desejado fim.

—

Isto tudo constitue uma parte do que se deve fazer já, e espero que muito se conseguirá. Convém, porém, que não fique ahi: muitas

medidas são ainda necessarias, as quaes serão estudadas e executadas (sem modificação das bases principaes) se para ellas concederdes autorisação.

Cito-vos entre ellas:

Imposto predial

Revisão do lançamento e do regulamento; elevação das multas e simplificação do processo de cobrança executiva; elevação da taxa a mais 1 °/o.

Divida activa

Fazer concordar a fórma da respectiva cobrança com o que a respeito estabeleceu a legislação geral.

Imposto de pedagio pelo transito de carretas, cargueiros e animaes soltos nas estradas construidas pela provincia.

Reforma dos systemas de escripturações da receita e despeza, de modo a simplifical-a, tornando mais effectiva uma boa fiscalisação. N'esta parte importantissima inclue-se tambem diminuição do pessoal das repartições de exacção, o qual, além de absorver 20 °/o da respectiva renda, e em algumas até 30 °/o e 32 °/o, traz outros prejuizos, conforme vereis demonstrado pela leitura do annexo n...

Sei bem que muitas d'essas reformas serão antipathicas e levantarão clamor d'aquelles que com ellas ficarão prejudicados; mas sei tambem que o dever do administrador é visar o bem da região que lhe está confiada e da generalidade de seus habitantes, sem dar attenção aos interesses particulares que se julgam offendidos. O medico que se deixa commover pelos gemidos, e não pratica a operação reclamada com urgencia, perde o doente, que, sem essa extemporanea compaixão, seria restituido á familia e á sociedade.

E' preciso, portanto, cerrar os ouvidos ás reclamações que só se basearem no bem de um para prejuizo de muitos; lembrae-vos que sois os medicos de vossa provincia, e que o estado enfermo d'esta reclama operações promptas, embora com alguma dôr.

—

ORÇAMENTO PARA A RECEITA E DESPEZA PARA O ANNO DE 1889

Como complemento dos estudos sobre as finanças provinciaes, apresento-vos no annexo...um projecto de orçamento de receita e despeza para o anno vindouro.

Considerando que sejam acceitas por esta Assembléa Legislativa as ideias consignadas acima, modificando alguns impostos, creando outros, e acceitando outros dados fornecidos pelo Thesouro Provincial, foi calculada a receita em 474:560$552, quantia que, distribuida como me pareceu mais conveniente pelas differentes verbas de despeza, dá para esta um orçamento de egual importancia.

Comparada essa receita com a do orçamento que actualmente vigora (365:974$000), vê-se que ha uma differença para mais na do anno de 1889 de 108:586$552, a qual se tornará ainda mais forte se, como é provavel, algumas verbas de receita do orçamento actual derem muito menos do que aquillo que foi calculado.

Quanto á despeza, entendi que, depois de feitas varias alterações nas verbas indicadas pelo Thesouro Provincial, todo o saldo restante devia ser applicado em obras publicas, como sendo a despeza que pode tornar-se mais productiva para a provincia.

Tenho certeza de que prestareis attenção especial a este importantissimo assumpto, dando o devido apreço ao trabalho do digno Inspector da Alfandega d'esta Capital, Pedro Caetano Martins Costa, demonstrando ainda uma vez a sua notavel proficiencia. Cabe-me o dever de render-lhe perante vós o meu reconhecimento pelo modo por que comprehendeu e promptamente satisfez o difficil encargo que eu havia reclamado de sua elevada intelligencia e dedicação pela causa publica.

OBRAS PUBLICAS

Os negocios referentes a esta rubrica mereceram-me a maior attenção. Entendi como 1.ª medida crear uma repartição na qual existissem todos os trabalhos, cartas topographicas, orçamentos, copias de contractos e tudo o mais que pudesse orientar no estudo das obras a fazer. Por acto de 4 de Junho nomeei para o cargo de Engenheiro da Provincia (creado pelo § 1.º do art. 2 º da Lei n. 1170) o Dr. Hercilio Pedro da Luz, ao qual devo render sincero louvor pela dedicação com que até hoje me tem coadjuvado.

Reconheço, porém, que é insufficiente um só funccionario para todo o trabalho da capital e Provincia, e por isso de absoluta necessidade ter como auxiliares um agrimensor desenhista e um amanuense, para auxiliar ao Engenheiro, aquelle como seu ajudante e este para o serviço de escripturação e archivista.

Como achei que não era muito regular o modo porque se lavravam os contractos e se procedia á recepção das obras executadas por empreitada, estabeleci normas para taes serviços, bem como modelos para certas obras d'arte, como pontes e pontilhões das diversas dimensões, e formando uma tabella dos preços elementares e das unidades, para simplificar e harmonisar a organisação dos orçamentos.

Convencido da utilidade desta Repartição, que tornará mais proficuas as despezas feitas com as obras publicas da Provincia, peço-vos que augmenteis a verba a ella destinada, de modo a serem devidamente remunerados o Engenheiro e os seos dois auxiliares.

Entre as obras feitas em o corrente anno, farei menção das seguintes:

Na capital:

Concluio-se em Abril o aterro do cáes do Menino Deus, incontestavelmente um dos melhores serviços que poderiam ser feitos, pois

que transformou em uma vasta e bella praça um immundo logradouro publico, fóco de infecções de toda a especie.

— O aterro da praia da Capitania, empregando-se o barro extrahido da rua do Senado, entre a das Flores e a do Segredo, a qual ficou assim muito mais favoravel ao transito.

— A reconstrucção das tres pontes, no caminho da Lagôa, contratadas por José Antonio de Lima.

— Construcção do escriptorio para as loterias da Provincia e varias outras obras de maior importancia.

Na provincia:

Ponte do Amaral, contractada por José Fransoni.

— Ponte do Patoral, com José Luiz da Silva.

— Concertos no morro S. Miguel, com Israel Xavier Neves.

— Roçado no lugar denominado Rio Bonito e Macacos.

Acham-se em andamento:

Na capital:

O caes e aterro no praia da Figueira, empregando-se o barro obtido pela desobstrucção da rua do Principe, contractado com José A. da Natividade.

Na provincia:

Ponte do Ribeirão, com José Luiz da Silva

— Varias obras urgentes que mandei realisar na estrado do Estreito a Lages, a saber:

— O rebaixamento do morro e construcção da muralha, logo depois do Estreito, orçado em 950$000 e que está sendo feito por administração.

— Uma picada e estrada além do Passa-Vinte para evitar os morros do Aririú, orçado em 700$000.

— Concertos da ponte do Cubatão, perto da fóz do Rio dos Bugres, que ameaçava imminente perigo, orçada por 1:600$000.

— Idem da do Rio Forquilhas, augmentando-se mais 7m, a qual não tendo encontros de pedra era impossivel por outro meio sustentar o aterro, contactada com Caetano Xavier Neves por 200$000.

— Idem da ponte do Cubatão, em Theresopolis, e varios concertos urgentes na estrada do Cedro, contratados com Alberto Probst por 200$000.

— Continuação de mais 550 metros na subida do morro de S. Miguel, com Israel Xavier Neves, por preço proporcional ao de seu contracto feito com meu antecessor na parte anterior.

— Desvio da estrada na subida do morro da Boa-Vista para evitar o grande precipicio que fica á esquerda, com Israel Xavier Neves, por 450$000.

— Pontilhão de madeira, com guardas, sobre o precipicio Macaco Branco, afim de evitar o grande perigo e alargar a estrada, com Israel Xavier Neves, por 50$000.

— Pontilhão, tambem de madeira, antes da subida de S. Miguel, com o mesmo Israel, por 50$000.

— Ponte sobre o rio Ponte Alta, e um pontilhão, ambos no Campo do Bom-Retiro, com José Antonio de Abreu, por 500$000.

Devo declarar-vos que as obras na estrada de Lages, as quaes acabo de citar, fôram por mim contractadas logo por entender, á vista do exame ocular, que eram de necessidade muito urgente.

Além das obras acima mencionadas, já foi assignado contracto com Israel Xavier Neves para a mudança da estrada na Vargem Grande, entre a casa de Jacob Felippe e a estrada de Theresopolis, pela quantia de 4:841$435, mudança esta urgentissima por causa dos desmoronamentos da estrada n'essa parte, tendo eu preferido contractar com o mesmo Israel, á vista da perfeição que notei em outras obras executadas por elle.

Tive tambem conhecimento que já se acha em construcção a estrada de cargueiros entre Aquidaban e Coritibanos, estrada que vai ser construida sem onus para a Provincia e da qual grandes vantagens advirão não só aos dous municipios que tem de ligar, como a todo o norte da Provincia.

Cumpre-me render aqui justo agradecimento ao Engenheiro Militar Dr. Urbano C. de Gouveia, que, além das obrigações do seu car-

go, me tem prestado valiosissimo auxilio nas obras da Capital, permittindo que o Dr. Hercilio se occupe quasi exclusivamente com as obras do interior da Provincia

CANAL DO TABOLEIRO

O canal do Taboleiro constitue com a estrada de rodagem para Lages, as duas necessidades mais palpitantes e mais urgentes para a prosperidade futura da Provincia de Santa Catharina.

Reconhecido este facto desde mais de 50 annos, quasi todos os meus antecessores tem, em seus Relatorios, consagrado algumas linhas à conveniencia de ser aberto esse canal, mas, além d'essas linhas e de alguns estudos feitos por distinctos Officiaes da Armada, um só passo não tem sido tentado sobre tão importante assumpto.

Eu mesmo já conhecia de longa data a immensa vantagem que ha em ser construido esse canal, e depois de fazer tambem agora alguns estudos a respeito e parecendo-me que tal obra está acima das forças da Provincia, fiz uma longa exposição que remetti ao Governo Imperial, encarando o problema sobre diversos aspectos, todos elles interessantissimos. Terminava essa exposição pedindo não só a vinda de um vapor de guerra apropriado a auxiliar-me na obtenção de dados para chegar ao processo mais pratico e rapido de sua realisação, como ainda o emprestimo a esta Provincia de uma ou duas das dragas que se acham no Rio Grande, afim de ir dando andamento à escavação do canal, até que venham outros recursos que accelerem e concluam esse utilissimo e difficil emprehendimento.

A 1.ª parte desse pedido será satisfeita em breve tempo, com a vinda do encouraçado *Bahia*, que está prestes a partir da Côrte para este porto; quanto á outra parte, tenho motivos para acreditar que merecerá da mesma fórma a attenção do mesmo Governo.

ESTRADA DE LAGES

A construcção desta estrada, a principal arteria vital da Cidade do Desterro para o interior da Provincia, é, com razão, considerada a 1.ª necessidade d'esta, e o mais relevante serviço que lhe pode ser prestado. Correndo na direcção de Leste para Oéste, estabelecendo a communicação entre o excellente porto do Desterro e os riquissimos municipios do S. José e Lages, passando por centros de povoação como Santo Amaro, Theresopolis, Colonia Militar e por terrenos fertilissimos, muito apropriados para a fundação de novas Colonias, de xarqueadas, campos de creação, serrarias para exploração dos immensos pinheiraes, engenhos, fabricas de toda a especie, etc., será essa estrada, quando construida para o transito de carros, a mais abundante fonte de renda para o Thesouro Provincial e de prosperidade para o commercio, a lavoura, a industria, as artes, as luzes da civilisação e os commodos da vida para todos os habitantes das zonas proximas, e ainda a mais facil e segura entre a Provincia de Santa Catharina e as suas limitrophes, e portanto a mais importante via estrategica entre o governo central e as fronteiras do sul do Imperio. Isto tudo é tão certo, que, dizendo-o, repito aquillo que por todos é sabido.

Entretanto, da estrada que existe actualmente não se póde tirar o desejado partido; porque, além de só se prestar ao transito de cargueiros, é ella de tal fórma cheia de difficuldades, de subidas ingremes e altissimas, ladeada de fundos precipicios, de extensos alagados, de passos perigosos que se tornam invadeaveis pelas chuvas e pela passagem dos gados e tropas, augmentados ás vezes esses incommodos pelas geadas e ataques de tigres e de bugres, que para emprehender-se uma viagem entre as duas cidades extremas, por esse unico e pessimo caminho, é preciso ser dotado de verdadeira coragem ou impellido por absoluta necessidade.

Dahi resulta, além da insignificante renda auferida da parte mais rica da Provincia, irem escassendo as relações commerciaes entre a

Capital e os municipios que lhe ficam a Oéste, e crescendo as destes para a Vaccaria e outros pontos do Rio Grande do Sul, assim como o estado de deploravel atrazo em que jazem os habitantes d'aquellas regiões (ainda mesmo os que passam por abastados), os quaes não se podem aproveitar e até chegam a ignorar grande parte do que constitue hoje o bem-estar e o confortavel da vida civilisada, ao alcance do mais longinquo logarejo de outras Provincias.

Sendo assim, é natural indagar a razão porque uma obra de tão grande importancia e que não é impossivel fazer-se, tem sido adiada até hoje, conservando-se com pequenas modificações o mau caminho de cargueiros, iniciado por uma picada em 1787 por ordem do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos, executado por arrematação pela quantia de 9:600$000 e concluido em 1790 ?

A explicação desse facto extraordinario é, pouco mais ou menos, esta: A exploração da dita picada foi motivada por considerações puramente militares, pois que relações commerciaes poucas ou nenhumas havia nessa épocha Os successos politicos do principio deste seculo, afastando os receios de uma guerra entre Hespanha e Portugal, deram causa a que essa estrada fosse sendo abandonada, fechando-se completamente por falta de conservação e de transito, até que, por occasião da rabellião Rio Grandense, diversas tentativas feitas contra esta Provincia em direcção á villa de Lages, fizeram ver a necessidade de reabrir a antiga estrada, e assim o mandaram fazer os Presidentes militares Machado de Oliveira, Pardal, Andréa e Antero, fazendo guarnecer os pontos ainda hoje conhecidos por *Guarda Velha do Trombudo*, a *Ronda de Santa Clara* e o *Fecho* ou *Cadeado do Matto dos Indios*. E' por isso que datam de 1837 as despezas feitas com a actual estrada, despezas que até o fim do anno passado importaram em cerca 439 contos de réis, dos quaes 314 por conta da Provincia e 125 por conta do Governo Geral, que auxiliou áquella desde 1845 até 1877. Infelizmente, tal quantia, que poderia ser sufficiente para a construcção de uma bôa estrada, se fosse gasta mediante um plano devidamente estudado, foi despendida por parcellas, em reparos da velha estrada, estivas, pontilhões e pontes de duração provisoria e pequenos desvios parciaes, e portanto continuando-se a subir morros escarpados e a vadear atoleiros, sem se aproveitarem os valles e as encostas das montanhas, sem se evitarem até alguns precipicios de facil desvio e pelos quaes se tem perdido grande numero de animaes !

Todos os Presidentes que succederam desde 1837, dotados de

igual boa vontade, comprehenderam bem a necessidade de ser construida outra estrada em melhores condições de direcção e de transito; mas, dando ouvidos a exageradas informações, hesitavam nas medidas a tomar, emquanto adiavam seu exame ocular, exame que não se realisava, em consequencia de findar logo o seu curto periodo administrativo, como geralmente acontece em todas as Provincias. Entretanto, é ju to assignalar um grande passo, dado em os annos de 1875-78, com os estudos contractados com o Dr. Reuben Cleary, para uma estrada de rodagem, em que se despendeu a quantia de 49:941$600 (sendo 20 contos fornecidos pelo Governo Geral) dos quaes re ultou uma série completa de plantas topographicas, memorias e orçamentos que existião no archivo do Palacio e fiz transferir para a Sala de Engenharia da Provincia, trabalhos esses que, com grande proveito, serão consultados quando se tiver de construir a estrada definitiva.

Baseado em tudo o que ficou dito e pezando bem a minha responsabilidade de Presidente, engenheiro e militar, dei-me pressa em começar o estudo desse importantissimo problema, emprehendendo a viagem à Cidade de Lages: e para isso escolhi o mez de Julho que estava proximo, não só porque, nessa estação invernosa, crescendo as difficuldades e perigos da viagem, eu melhor ficaria conhecendo os incommodos qne soffrem os viajantes, e portanto, os trechos que mais me deveriam attrahir a attenção, como porque, devendo reunir-se a Assembléa Provincial em 1.° de Setembro, eu estaria então habilitado a tratar do assumpto em meu Relatorio, afim de que ella ficasse melhor habilitada a providenciar de modo que lhe parecesse mais proficuo, em relação a essa inadiavel necessidade da Provincia.

Com effeito, sahindo da Capital na tarde de 10 desse mez, na manhã seguinte parti de S. José, acompanhado do Enganheiro da Provincia Dr. Hercilio Luz e do cidadão Joaquim Antonio Vaz, presidente da Camara municipal de S. José, talvez o melhor conhecedor das localidades que eu ia percorrer, pois as trilha continuamente ha cerca de 40 annos. A's 10 1/2 horas desse dia cheguei a Santo Amaro e às 5 da tarde na séde da colonia Theresopolis, demorando-me em examinar as pontes do Forquilha e do Cubatão (proximo da fóz do rio dos Bugres), reconhecendo que aquella precisava ser augmentada em um dos topos, e esta quasi reconstruida por ameaçar imminente ruina; bem como procurar desvios para a estrada, no intuito de evitar os asperos morros do Aririú, e uma extensa porção desbarrancada

na margem do Cubatão. No dia seguinte, deixando Theresopolis, onde termina a zona do café e da mandioca, margeamos o rio do Cedro, subimos e descemos os morros de S. Miguel, o Chato, o Bonito e o das Taquaras, indo pernoitar além do rio deste nome. Bem cedo, no dia 13, entramos na região dos pinheiraes; subindo e descendo com mais ou menos difficuldade os morros das Navalhas, Boa-Vista, Quebra-Dentes, Quebra-Potes, Vargem da Raiz, Chachy, Ponte-Alta, Papuan, Gaiolas e o 1.° Itajahy, fomos pousar na colonia militar de Santa Thereza.

Durante o difficil e penoso trajecto deste dia, tive occasião de contractar a factura de duas obras, na pequena importancia de 500$000, por meio das quaes se evitam de modo completo, os perigos que offereciam 2 afamados despenhadeiros conhecidos por *Peraus da Boa-Vista* e do *Macaco branco*.

Na manhã de 14, depois de passar á vau o Itajahy, subimos e descemos o Grande Itajahy, o do Pinheiral, e do Barro branco, vencemos a pessima legua da Calçada do Costão do Frade, atravessámos a vargem do Trombudo e os campos do Bom Retiro ,onde pousei, depois de ordenar a reconstrucção da Ponte Alta, de tal sorte arruinada que, dias antes, se dera o desastre de cahir uma cavalleira que trazia no collo uma creança.

No dia seguinte, 15, vadeamos o rio Matador, passamos os morros Santa Clara e João Paulo, o largo rio desto nome, os Alagados grandes, os Alagadinhos, os campos do Arapuá, da Sepultura, os rios das Canôas, Dous Irmãos e do Corvo branco, fomos pernoitar na costa do arroio do Veado Pardo. Amanhecendo sob o rigoroso frio de 1° abaixo de zero, seguimos pelos campos do Capitão-mór, arroios deste nome, das Goiabeiras, das Piurras, do Areão e Bonito, entramos no famoso Matto dos Indios, localidade temida pelo apparecimento dos ferozes bugres; e forçando a marcha desse dia, já ao anoitecer vadeamos o rio Lambedor, no extremo opposto do mesmo Matto dos Indios, emtramos nos immensos campos de Lages, onde passamos a noite, indo na manhã de 17 chegar á cidade de Lages.

Como o principal fim de minha viagem era estudar as condições do caminho, pouco tempo me demorei na cidade, e no dia 19 regressei, procurando rectificar as observações que havia feito, ouvir novos esclarecimentos de pessoas competentes e adquirir maior somma de dados para o melhor traçado de uma estrada de rodagem; e, como sou-

bosse que varias opiniões eram favoraveis a que esta seguisse no seu extremo a estrada que margêa o rio Maruhy, julgando-a preferivel á que vae pela margem do Cubatão, quando, na volta de Lages, cheguei ás Taquaras, em lugar de continuar para o Rancho Queimado, tomei a estrada de Angelina, que margêa os rios Garcia, Mundéus e Maruhy, passando por Angelina, Sta. Philomena e S. Pedro de Alcantara, chegando a S. José no dia 25 á 1 hora da tarde, e pouco depois á Capital.

Do exame ocular e attento estudo que fizemos eu e o Engenheiro da Provincia, das informações que nos pareceram mais exactas, bem como do cotejo entre trabalhos topographicos dos engenheiros Kreplin, Cleary, Taulois e outros, resultou para o meu espirito a convicção nos seguintes pontos:

1.° — A distancia entre as Cidades de S. José e de Lages pelo trajecto actual e que se diz geralmente ser de 36 leguas, não tem nada menos de 39 a 40 lguas de 6600^{m} cada uma.

2.° — A estrada de rodagem que se fizer entre as duas cidades, deve seguir pela margem esquerda do rio Cubatão e não pela do rio Maruhy, que é talvez um pouco mais curta, porem muito mais accidentada do que aquella.

3.° — A dita estrada, tendo por estação inicial uma larga praça no ponto de passagem no Estreito, deverá aproveitar a parte da estrada actual que vai até á Colonia de Theresopolis, feitos os necessarios desvios e preparação para o transito de carros. Esta porção, de cerca de 60 kilometros (9 leguas), póde ser, com vantagem, construida desde já com as forças da Provincia, porque aproveitará para a passagem dos colonos e população já consideravel que existe até esse lugar. Convencido da utilidade dessa medida, ordenei que se désse principio a essa obra, o que teve logar, com grande regosijo do povo Josephense, no dia 21 de Agosto, e procurarei concluir antes do fim do anno.

Para occorrer ás despezas a fazer com esse trecho, mandei retirar o saldo que havia depositado no Banco do Brazil, na importancia de quasi 6 contos de réis, e que de certo applicado na indicada construcção renderá mais do que o mesquinho juro de 3 %. Essa quantia é insufficiente para concluir a dita 1.ª secção da estrada, mas conto que me concedereis o que fôr preciso, lembrando-vos que a construcção desse trecho concorrerá enormemente para animar a prolongação

da estrada de Theresopolis até á cidade de Lages, e é uma parte que póde desde já ir dando alguma renda para a Provincia, do imposto lançado sobre cargueiros, carretas e animaes soltos.

4.° — Da Colonia de Theresopolis deverá seguir, com pequenas alterações aconselhadas por estudo mais completo, o seguinte traçado: Tomando pela direita do morro de S. Miguel, para evitar as asperezas d'este, vae procurar o Rancho Queimado, d'onde, seguindo á direita do Morro Bonito, irá até ás Taquaras; deste ponto, deixando á esquerda os morros das Navalhas e da Boa-Vista, sahirá adiante dos Olhos d'Agua, na raiz do morro Quebra-Dentes, e, evitando este e todos os que se lhe seguem, e que ficarão á direita, sahirá no rio Itajahy. D'ahi, subindo este rio pela sua margem direita, demandará os campos do Bom Retiro, afastando-se da Calçada do Costão do Frade e do morro do Trombudo, que ficarão á esquerda; e, depois de atravessar os ditos campos, buscará o passo do rio das Canôas, tomando pelas varzeas que se acham á direita dos morros de Santa Clara e de João Paulo e precurando fugir dos Alagados, dos campos do Irapuá e da Sepultura. Do Canôas em diante não me é possivel desde já dizer qual será o traçado, por estar ainda dependente de estudos que farei brevemente, com o fim de serem evitadas as grandes montanhas e difficuldades do celebre Matto dos Indios, até chegar aos campos vastissimos que se estendem á Cidade de Lages.

Calculo que esta grande secção da estrada não excederá de 28 leguas de extensão, e portanto será mais curta do que a actual e livre da maior parte das grandes difficuldades que nesta se tem a vencer. E como é muito provavel que, em futuro talvez não remoto, se reconheça a utilidade de aproveitar essa estrada de rodagem como leito de uma via-ferrea, entendo que na construcção della se devem evitar declives superiores a 10 grãos, larguras menores de 7 metros, e curvas menores de ... metros de raio.

A construcção de uma tal estrada deve, quanto a mim, ser executada pelo Governo geral ou provincial, e não por empreza ou particular, na fórma autorisada pela lei provincial de 15 de Novembro do anno passado; e uma vez que se trata de uma obra da qual depende o futuro da Provincia, e que, portanto, convém que fique promppta quanto antes, ella deverá ser feita por administração, ou por contracto, em trechos de 2 a 4 leguas, celebrados com proprietarios das circumvisinhanças que tenham verdadeiro interesse na bôa construcção, ou por pessôas de inteira confiança, as quaes além da fiança

proporcional, se obrigarão pela perfeita conservação durante um periodo nunca menor de 5 annos.

Procurando orçar approximadamente a despeza com a construcção desta secção de 28 leguas, cujos diversos trechos apresentam muita variação, exigindo uns grandes córtes de terras, outros extensos aterrados, outros pontilhões e pequenas pontes, outros ainda pontes importantes com pegões e cabeços de pedras, etc., cheguei a concluir que bastante exagerados foram os calculos apresentados em 1877 pelo Dr. Cleary, depois dos estudos a que procedeu, calculos que, em tres hypotheses que figurou, chegaram ás elevadissimas sommas de 3.446:708$000, 3.035:720$000, e 2.676:171$000 réis. Não me é possivel, desde já, determinar com exactidão, qual a quantia necessaria para fazer as obras da 2.ª secção, pela razão de não estarem completos os meus estudos; julgo, porém, que a importancia total ficará comprehendida entre 500 e 600 contos de réis.

Comquanto tal quantia esteja muito abaixo d'aquelles orçamentos do Dr. Cleary, entendo que é ella muito elevada para uma Provincia que dispõe de recursos minguados, e considerando que, por mais de um motivo, deve a estrada de Lages ser construida pelo governo geral, me dirigi ao Sr. Presidente do Conselho e Ministro da Fazenda nesse sentido, pedindo-lhe que estendesse sua mão poderosa para tal obra, ou tomando para o governo central a construcção d'ella, ou, no caso de ser isso impossivel, emprestar sem juros á Provincia a quantia necessaria, para ser amortisada por quotas annuaes.

Dada a mais desfavoravel das hypotheses, isto é, que a Provincia de Santa Catharina tenha de emprehender a construcção dessa estrada, a Assembléa Provincial, que, todos os annos decretava verbas para o actual caminho de cargueiros, e que, portanto, deve estar convencida da necessidade d'aquella, melhor do que eu saberá o que deve fazer. Entretanto, como simples esclarecimento da materia, direi que actualmente, o gado que vem de Lages paga de imposto 1$000 réis por cabeça para o Thesouro Provincial e 200 réis para a Camara municipal de Lages, imposto que, concluida a estrada, pode ser elevado a 2$000 ou 2$500 por cabeça de animal bovino, 500 réis por cavallo ou mula carregada, 200 réis per mula ou cavallo solto ou montado, bem como uma taxa por carreta carregada, ou carro de viagem.

Calculando em 10 mil bois e 40.000 animaes cavallares ou

muares, o numero actual, o qual crescerá consideravelmente quando houver uma boa estrada de rodagem, vê-se que a renda annual arrecadada nas Collectorias de Santa Thereza e da Palhoça, proveniente do pedagio, garantirá uma amortisação rapida da quantia despendida com essa obra importantissima, encarada por todas as faces.

SANEAMENTO E EMBELLEZAMENTO DA CAPITAL

Nas visitas que, desde a minha chegada, tenho feito a varios pontos d'esta cidade, reconheci que muito ha a fazer para a consecução d'aquelles dois fins, e entendendo haver toda a conveniencia de, a tal respeito, obrarem de perfeito accôrdo a Presidencia e a Camara municipal, assisti á 1.ª secção ordinaria d'esta, e ahi manifestei esse meu desejo; o qual sendo acolhido, como era de esperar dos cavalheiros que a compõem, temos, ella e eu, trabalhado com o ardor que permittem os nossos limitadissimos recursos, em reforço dos quaes puz á disposição do presidente da Camara 6 ou 8 presos para serem utilisados nos serviços mais pezados de limpeza das ruas e dos corregos.

Entre as medidas que julgo mais necessarias, aponto-vos as seguintes, que diligenciarei effectuar, com o auxilio da mesma Camara municipal:

1. *Aterro e cáes na praia da Figueira.*— Esta medida de maxima urgencia, e que trará ao mesmo tempo a desobstrucção da rua do Principe, já se acha em via de realisação, tendo-a eu contractado com José Alexandre Natividade, a partir da ponte do carvão até o prolongamento da rua . . . , pelos preços de 10$000 o metro cubico de cáes de pedra e 500 réis o metro cubico de aterro, o que importará em cerca de 11 contos, pagos em parcellas mensaes, e deve ficar prompto nestes 6 ou 7 mezes.

2. *Limpeza e rectificação do corrego da Fonte Grande.*— Esta obra, requisitada ha 25 annos por medicos distinctos, não só

para a extincção de um grande fóco de miasmas, o aterro de uma área importante e muito aproveitavel, e ainda para o melhor escoamento das aguas das chuvas e do mesmo corrego até o mar, está sendo actualmente estudada, e logo que fique assentado o que fôr mais efficaz, dar-se-lhe-ha começo, com o que, e com a medida precedente, acredito serão muito melhoradas as condições hygienicas d'esta cidade.

3. *Mudança do cemiterio para ponto mais afastado.*— E' aconselhada esta Presidencia não só por todos os hygienistas, como pela totalidade d'aquelles que, entrando pela barra do norte, sentem penosa impressão observando o principio da cidade e o ponto mais pittoresco e formoso d'ella occupado pelos defuntos, denunciados pelos cyprestes, jazigos e pela triste capella mortuaria. Este enorme defeito da nossa capital ficaria sanado brevemente se fosse escolhido desde já um terreno convenientemente situado e afastado para além dos morros de léste, no qual se fizessem d'ora em diante os enterramentos e a mudança gradual dos mausoleus e restos que occupam o cemiterio actual. O local deste, convenientemente ajardinado, formaria um passeio o mais aprazivel para a população, desapparecendo o aspecto melancholico que afflige ao desprevenido viajante que aqui aporta. O illustre presidente da camara actual partilha tambem esta ideia, e por isso creio poder assegurar que ella será uma realidade em tempo proximo, constituindo tal serviço um excellente titulo de benemerencia para os actuaes vereadores.

4. *Arborisação das praças e praias.*— E' hoje uma necessidade reconhecida em todas as cidades, para o duplo fim de embellezal-as e melhorar as condições atmosphericas e sanitarias. Assim comprendendo esta Presidencia, dirigiu-se á Directoria do Jardim Botanico da Côrte, em officio datado de 30 de Junho ultimo, pedindo a remessa de 100 mudas de palmeiras reaes, e outras tantas de arvore de copa e crescimento rapido, e solicitou ao mesmo tempo á gerencia da Companhia de vapores o transporte gratuito das mesmas. D'esta já foi recebida a resposta affirmativa: d'aquella ainda não tive contestação, mas supponho que será do mesmo modo favoravel.

5. *Abarracamento para o mercado do peixe.*— Esta util ideia supponho que não é moderna: tenho-a ouvido de varias pessoas, e vejo-a consignada em um dos relatorios do meu antecessor. Penso que poderia ser realisada sem onus algum para os cofres provinciaes,

fazendo-se concessão a algum individuo ou empreza que construa a bancada coberta ou barraca em localidade e segundo o plano dados, para a venda do peixe, mediante uma modica taxa durante um tempo determinado, findo o qual reverteria para a Camara Municipal. Como uma das condições, poderia ser exigida a construcção de um outro edificio, igual ou não, para desembarque e accommodação de immigrantes, conforme tambem tenho ouvido aconselhar e approvo.

6. *Trasnferencia do mercado e construcção de uma pequena dóca para botes.*— O local onde se acha o mercado é o menos apropriado possivel, porque impede a bellissima vista que da praça principal se gozaria para o porto, e d'este para aquella. Acredito que, embora com algum sacrificio, seria facil encontrar uma associação ou individuo que, mediante algumas concessões municipaes, construisse outro mercado em ponto escolhido, não muito longe do actual, tendo em frente uma pequena dóca para desembarque de generos e abrigo das canôas. Demolido o actual mercado. em sua face de oéste, se construiria uma varanda ornamentada, do meio da qual partiria uma ponte de pedra para embarque e desembarque de passageiros, em substituição á velha ponte de madeira que hoje existe e ameaça proxima ruina.

7. *Memoria da Praça Barão da Laguna.*— O pedestal do projectado monumento commemorativo das victorias da campanha do Paraguay, unica parte construida d'este e que em lugar de ornar a praça, onde se acha, serve antes para dar-lhe um aspecto funerario, póde, sem grande dispendio, não só perder este aspecto, como mesmo tornal-o de embellezamento e objecto de grande utilidade. Modificando a fórma, desgraciosa desse pedestal, e substituindo a pilha de ballas de ferro, que a corôa, por uma torre cylindrica encimada por uma lampada electrica, obter-se-hia a um tempo: dar-lhe uma apparencia mais propria de um monumento commemorativo de uma guerra, em a qual o Brazil levou a luz da redempção ao povo Paraguayo; illuminar a praça, economisando os lampeões que n'ella existem e não preenchem o seu fim: e, ainda o que é mais util, servir de ponto de referencia ou guia aos escaleres e pequenas embarcações que, em noite escura, difficilmente podem conhecer a exacta posição da ponte de desembarque.

8. *Illuminação e calçamento da Cidade.* — Estes dous assumptos precisam ser attendidos, fazendo-se diligencia para tiral-os ambos do triste estado em que se acham.

O gasto que se faz actualmente com a illuminação pouco aproveita, e nem se póde esperar melhor resultado com a quantia de 7 contos annuaes, que ha annos é decretada. Despeza como esta, que não é compensada por vantagem relativa, melhor será supprimil-a. Entretanto, longe de aconselhar que assim se proceda n'este caso, que se trata de uma necessidade real e indispensavel em uma cidade capital, entendo que deveis conceder maior verba, depois de resolverdes qual o systema de illuminação que possa substituir, com decidida vantagem, o actual.

Quanto ao calçamento e empedramento das ruas e praças, é conhecido de todos o tormento que soffre quem transita por ellas, principalmente à noite, à luz moribunda dos lampeões. Bem sei que impossivel seria macadamisal-as ou calçal-as a todas com parallelipipedos, mas seria já um melhoramento consideravel para a cidade, se fôssem lageados ou bem calçados os passeios, o que seria feito sem grande difficuldade, ou elevado dispendio, maxime em uma cidade tão abundante de pedra.

No relatorio do Dr. Inspector da Hygiene encontrareis sensatas observações sobre alguns destes pontos, de que acabo de occupar-me, assim como sobre todos os concernentes á sua especialidade.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

Pelo que toca à segurança individual e de propriedade, e a tudo que diz respeito à administração da policia, como sejam a captura e evasão de criminosos, cadeias, desastres, etc., reporto-me inteiramente ao completo relatorio do Sr. chefe de policia, o Dr. José Ferreira de Mello (Annexo n. . .), onde encontrareis tudo quanto póde interessar n'este ramo do serviço publico.

Aproveito esta occasião para significar-vos que o Dr. Ferreira de Mello é credor dos maiores elogios e consideração, pelo criterio e justiça com que desempenha as arduas funcções do seu cargo e dirige todos os serviços que lhe são inherentes.

FORÇA POLICIAL

A de toda a provincia é composta de um corpo de duas companhias, o qual, tendo sua séde na capital, se acha disseminado em destacamentos, todos elles insufficientes para o preenchimento de sua missão.

Actualmente consta do seguinte:

1 capitão-commandante, 1 tenente, 3 alferes (dois de infantaria e 1 de cavallaria), 1 primeiro sargento, 4 segundos ditos, 8 cabos de esquadra e 117 praças (76 de infantaria e 41 de cavallaria), faltando 5 para o estado completo.

Como deveis reconhecer, esta força é por demais limitada e insufficiente para acudir á multiplicidade de requisições que, a todo momento, dirigem a esta Presidencia as autoridades policiaes, para a manutenção da ordem publica; por isso, concordando com a opinião do commandante, entendo qae deve ser augmentado o numero de praças, assim como o dos officiaes, porquanto é d'estes que se lança mão quando circumstancias anormaes aconselham a nomeação de delegados militares, para qualquer localidade.

Agora mesmo estão em exercicio, como delegados militares, em Lages, o tenente Belisario Bertho da Silveira, em S. Bento o alferes João Bertho da Silveira e em S. Joaquim da Costa da Serra e Coritibanos os alferes Hermenegildo José dos Passos e João Antunes Sobrinho.

Assim, parece-me que se deve augmentar essa força com mais 20 ou 30 praças e dois officiaes, para que melhor possa ser mantida a segurança em todos os pontos da Provincia e ter a Presidencia maior circulo onde escolha os seus Delegados Militares.

Entendo tambem que é mesquinho o vencimento que percebem os officiaes e praças. A meu vêr, esse vencimento deve ser graduado de modo a permittir uma escolha de pessoal de confiança, e não se ficar adstricto sómente áquelles que, não tendo voccação ou capacidade,

só se alistam n'esse corpo, quando não pódem ser recebidos em outra qualquer carreira.

Para esse como para outros pontos, chamo a attenção esclarecida da Assembléa, recommendando a leitura do relatorio do respectivo commandante (Annexo n. ....).

Do dito commandante, bem como de seus officiaes, só tenho motivos para estar satisfeito pela maneira porque tem cumprido os seus pezados deveres.

— Por acto de 23 de Junho ultimo, nomeei alferes o alferes honorario do exercito João Bertho da Silveira, em substituição a Manoel Antonio do Nascimento, que pediu exoneração.

THEATRO SANTA IZABEL

Em a visita que, á minha chegada, fiz a este edificio, notei que necessita de varias obras requisitadas pela commodidade e salvação em caso de incendio, as quaes foram adiadas por falta de verba, sendo executadas apenas outras de natureza muito urgente e que demandavam pequena despeza, que autorisei por acto de 30 de Julho ultimo.

— Por acto de 27 de Abril, foi exonerado do cargo de fiscal do Theatro, o Capitão-tenente Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, e nomeado o cidadão João do Prado Faria.

PASSAGEM DO ESTREITO

O contracto celebrado com José de Souza Dutra, para essa passagem, tem sido cumprido sem dar logar a reclamações, e com manifesta vantagem para o povo, que, com toda a commodidade e segurança, transita entre as duas margens do Estreito.

Reclamando o presidente da Camara Municipal de S. José que o antigo rancho, em mau estado, pertencente á Provincia, embaraçava os tropeiros na occasião de lançarem o gado destinado á ilha, auctorisei-o a mandar removel-o para o lado do norte, podendo ser utilisado para deposito de animaes.

EXPOSIÇÃO PROVINCIAL

Para execução da lei n. 1189 de 20 de Dezembro do anno passado, foi designado, por acto de 14 de Abril, o dia 2 de Dezembro vindouro para abertura da exposição annua, que se devia realisar no edificio outr'ora occupado pelo Atheneu Provincial.

Recebendo depois esta Presidencia communicação da Côrte que, no dia 11 de Novembro, se inauguraria uma exposição de artigos provinciaes, afim de serem de entre elles escolhidos os que devem seguir para a exposição universal de 14 de Julho de 1889 em Paris, alterei a determinação dada por meu antecessor, indicando o dia 30 de Setembro e o edificio do Deposito de Artigos Bellicos para a realisação da exposição d'esta provincia.

Para incumbir-se d'esta exposição nomeei uma commissão com-

posta dos cidadãos Manoel Moreira da Silva como presidente, Dr. José Henriques de Paiva como secretario, Manoel José de Oliveira, Julio Melchior de Trompowsky, Ernesto Vahl, Carlos Hoepcke e João Baptista Bernisson, a qual, guiando-se pelas instrucções do Ministerio da Agricultura, de 11 de Outubro de 1885, tractasse de agenciar productos da lavoura, industrias e artes, no caso de figurarem n'aquella festa do progresso.

Embora o orçamento em vigor não tivesse contemplado quantia alguma para a exposição creada pela citada lei n. 1189, tenho auctorisado o pagamento de algumas despezas feitas com artigos de expediente, para a referida exposição de 30 d'este mez.

Devo dizer-vos que, comquanto eu comprehenda perfeitamente as vantagens que poderão advir d'essas exposições industriaes, parece-me que não estamos nas condições de effectuar uma annualmente, como o determina a citada lei n. 1189, que se tornará inexequivel. Acredito que seria melhor alterar essa lei, no sentido de tornar triennal as exposições da nossa Provincia, o que daria margem para realisal-as mais completas e com mais probabilidade de successo.

CULTO DIVINO

N'esta Provincia, como em todo o Brazil, reina a mais complet- indifferença em materia de religião. Esta proposição, por mais doloa rosa que seja, é demonstrada pelo abandono em que se acham quasi todos os templos catholicos, pela insignificante frequencia aos actos do Culto, e ainda pelo numero insufficiente de vigarios e sacerdotes, dos quaes poucos são os que mostram zelo pelos verdadeiros interesses do seu sagrado ministerio.

Sem ser preciso sahir fóra d'esta Ilha, vemos duas ou mais freguezias servidas por um só vigario, e distando ellas muito entre si, dar-se-ha, sem duvida, a falta de soccorros espirituaes, ficando as

creanças sem baptismo, os matrimonios tornando-se raros e frequentes as uniões illicitas; a ignorancia da doutrina e das cousas santas, e a tendencia para a superstição e o fanatismo.

De todos os lados chegam á Presidencia reclamações de reparos e obras nas igrejas, pedidos de paramentas, alfaias, etc., indicando taes reclamações que, em assumptos religiosos tudo se deve esperar dos cofres provinciaes e nada absolutamente do espirito de piedade d'aquelles que, se dizendo catholicos, querem ser contados no numero dos filhos fiéis da Igreja.

Se eu quizesse apontar-vos quaes os lugares que carecem de verba para obras do Culto, teria que apresentar uma relação de todas as matrizes, igrejas, capellas e cemiterios, e para todas seria insufficiente a totalidade das rendas da Provincia. Entretanto, cada um de vós, que conhece as necessidades das diversas parochias, melhor sabereis indicar quaes as que mais carecem ser contempladas no orçamento para o anno vindouro.

O annexo n. .... mostra a relação das parochias, com a declaração das que são providas e vagas.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Imperial Hospital

Por acto de 9 de Julho ultimo determinei que fossem empregados na compra de 14 apolices da divida publica 13: 500$000 por conta das quantias arrecadadas para o patrimonio d'este hospital. Foi effectuada a compra de 13 apolices de conto de réis ao preço de 949$000, e uma de quinhentos mil réis ao preço de 475$000, importando todas em 12:812$000. O hospital já está de posse dessas apolices.

—

Hospital de S. Francisco

Devendo a provincia a este hospital a quantia de 4:516$672, foi a Presidencia autorisada a mandar pagar-lh'a em prestações annuaes de 1:000$000, pelo art. 16 § 3.° da lei n. 1129 de 19 de Setembro de 1886, e no anno de 1887 foi-lhe paga a quantia de 1:500$000.

Este hospital, segundo diz o seu provedor, no relatorio que me dirigio, está precisando de alguns reparos.

Hospital de Itajahy

Este hospital, posto ainda não estivesse concluido em fins de Dezembro de 1886, mas estando já em condições de receber doentes, foi inaugurado em 3 de Janeiro de 1887 com a invocação de Santa Beatriz.

Em 25 do mesmo mez entraram para elle os primeiros doentes.

Possue hoje 20 leitos, e todos os utensilios necessarios para o seu funccionamento, e dispõe de enfermarias bastante espaçosas para accommodarem até 80 doentes, mas a sua frequencia tem variado de 5 a 22.

Hospital da Laguna

A respeito deste hospital pouco posso dizer, por isso que o relatorio do respectivo provedor, não fornecendo absolutamente dados sobre o seu movimento, apenas se estende em considerações sobre a escassez dos recursos de que dispõe o estabelecimento, de que resultou no anno findo ter havido um *deficit* consideravel, e estando o material em pessimas condições.

Este hospital, não obstante, possue 45 apolices geraes de 5 °/° no valor de 42:500$000, 12 provinciaes de 7 °/° no valor de 3:900$, e outras 12 de 6 °/° no valor de 4:800$000.

TERRAS E COLONISAÇÃO

Algumas das ex-colonias do Estado florescem lisongeiramente em população e producção; outras, porém, não apresentam o desenvolvimento desejavel, ora pela carencia de bons caminhos que as liguem com os centros consumidores e exportadores, ora por outras causas, que tendem a empecer-lhes o progresso.

Vem aqui a proposito salientar que, na ex-colonia Azambuja, que contava em Dezembro ultimo, uma população de cerca de 4.000 habitantes, não ha uma escola publica!

Os trabalhos effectuados pelas commissões consistiram em verificações de propriedades de colonos, medições de lotes, levantamento de plantas de varios rios e construcção de caminhos, com o que se despendeu a quantia de 95:742$180.

Os lotes medidos fôram 769, e os caminhos construidos estenderam-se por 19.066 metros.

Além desses trabalhos, já devem estar concluidas as plantas geraes de cada uma das colonias onde funccionam commissões, para figurarem na Exposição Geographica Sul-Americana, que será inaugurada no corrente mez de Setembro. A organisação d'ellas acha-se a cargo das commissões respectivas.

Immigração

O numero de immigrantes entrados no porto d'esta capital, de Julho de 1887 a Junho de 1888, foi de 561, sendo:

do sexo masculino	355	
do sexo feminino	206	561
maiores de 10 annos	392	
menores de 10 annos	169	561

e quanto ás nacionalidades:

Italianos	472	
Allemães	80	
Belgas.	4	
Austriacos	3	
Portuguezes	2	561

A despeza feita com este serviço, importou em 5:808$735, o que dá, para cada immigrante localisado uma despeza de cerca de 10$300.

Terras da Provincia

Não estando a Provincia ainda de posse das terras que devem constituir o seu patrimonio, em virtude da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, o Ministerio da Agricultura auctorisou em 1880, a Presidencia a tirar seis das doze leguas quadradas, que haviam sido medidas para o patrimonio de SS. AA. II., em Ararangúá, e que SS. AA. não haviam acceitado, indemnisando a Provincia, proporcionalmente, a somma despendida com aquella medição. Em Fevereiro ultimo, não se tendo até então effectuado essa indemnisação, o mesmo Ministerio declarou sem effeito aquella concessão, mas auctorisou a Presidencia a escolher outras terras que estejam devolutas.

A medição desse patrimonio, como muito bem lembra o engenheiro encarregado das Terras Publicas em seu relatorio (Annexo n. ...), convém ser feita quanto antes, e ás margens do caminho de S. José a Lages, que tenho esperanças de transformar em bôa estrada de rodagem, attendendo a que esses 54 milhões de braças quadradas de terras (senão 6 vezes mais, como pensa o mesmo engenheiro) ainda mesmo ao insignificante preço de 3 réis, representam um valor de 162:000$000, e estando bem situadas, não lhes faltariam arrendatarios ou compradores, podendo a Provincia auferir d'ahi uma renda consideravel.

A despeza com a medição é calculada em 1:500$000.

PHARÓES E BALISAS

A maior solicitude me tem merecido estes importantissimos ramos, tão necessarios à navegação da nossa costa maritima.

Existem n'esta Provincia cinco pharóes, a saber:

1 na ilha do Arvoredo,
1 na ponta dos Naufragados,
1 na ponta de João Dias, em S. Francisco,
1 pharolete na ponta de Imbituba,
1 dito na ilha de Anhato-mirim.

Destes visitei inesperadamente os dois primeiros, que achei na melhor ordem possivel.

Ilha do Arvoredo, — inaugurado em 14 de Março de 1883. Torre de ferro tronco-conica, apparelho girante de luz dioptrica de 2ª ordem e alcance de 23 milhas, luz fixa, alternando por lampejos vermelhos e brancos, 90 metros acima do mar.

Ponta dos Naufragados,—inaugurado em 3 de Maio de 1861. Torre circular de alvenaria, apparelho dioptrico girante de 3.ª ordem, alcance de 16 milhas, luz branca de eclypses, 42^m,6 acima do nivel do mar.

Santa Cruz,— na ilha de Anhato-mirim, inaugurado em 1.º de Junho de 1886. Columna de ferro, apparelho dioptrico de 6.ª ordem, alcance de 12 milhas, luz branca fixa, a 39^m,1 acima do mar.

S. Francisco do Sul, — na margem direita do rio do mesmo nome, inaugurado em 15 de Fevereiro de 1886. Torre de alvenaria, apparelho dioptrico de 6.ª ordem, alcance de 12 milhas, luz branca fixa, a 95^m acima do mar.

Pharolete de Imbituba, — no morro do mesmo nome, inaugu-

rado em 9 de Agosto de 1882. Apparelho lenticular de 6.ª ordem, alcance de 10 milhas, luz branca fixa, a 21^{m} acima do nivel do mar.

Em officio de 23 de Maio, dirigido ao Exm. Sr. Ministro da Marinha, fiz ver a absoluta necessidade de ser construido um pharol no cabo de Santa Martha, ao sul da Laguna, reclamado desde o principio do seculo actual, e, hoje, tenho o prazer de annunciar-vos que sei de fonte competente que tal obra vai ser, brevemente, uma realidade, sendo construido um pharol de 1.ª ordem, apparelho de luz modernissimo e alcance de 30 milhas, e portanto superior a qualquer dos outros pharóes que illuminam a costa do Imperio.

—

Quanto ao balisamento, é elle o mais completo que é possivel, na opinião autorisada do actual Capitão do Porto, tendo ultimamente havido apenas a mudança da boia que assignala a corôa dos Pampanos, na entrada do canal de S. Francisco, por ter garrado a antiga, impellida por ventos frescos de oéste.

CORREIOS

Esta repartição, continúa a servir bem, como ha 14 annos, sob a gerencia do actual administrador.

Do relatorio que me enviou, consta que existem actualmente 39 agencias, das quaes uma vaga (a da freguezia do Ribeirão) por falta de pessoa idonea para ser nomeada.

Para alguns pontos da Provincia, onde não ha agencias creadas, como as freguezias de Santo Amaro do Cubatão e de S. Pedro de Alcantara, tem sido já reclamada essa medida, bem como o augmento de uma mala mensal, entre esta capital e a cidade de Lages, e outra entre S. Joaquim e Tubarão. Esta Presidencia, em officio que dirigio ulti-

mamente á Directoria Geral dos Correios na Côrte, recordou aquellas reclamações, fazendo vêr que o augmento da mala entre a Capital e Lages poderia ser feito sem trazer accrescimo de despeza, uma vez que fosse supprimida uma das viagens entre Lages e S. Joaquim.

O movimento das malas e correspondencia, no semestre de Janeiro a Junho ultimo, foi o seguinte:

Malas expedidas para o interior e exterior.	2.431	
Objectos expedidos	59.784	
Objectos recebidos	65.303	127.158

Dos expedidos foram registrados 7.124 (sendo 301 com valor declarado, na importancia de 9:311$060).

Dos recebidos foram registrados 4.721 (sendo 278 com valores, na importancia de 10:721$500).

Acredito que é digno de elogios todo o pessoal d'essa repartição, visto nunca ter ouvido reclamação sobre o seu serviço, que é por sua natureza tão facil de ser censurado, com ou sem justiça.

EPILOGO

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial:

Taes são as informações que sobre os differentes ramos do serviço publico, posso prestar-vos n'este momento, sem estender o meu relatorio além dos justos limites. Quaesquer outros esclarecimentos, de que possais carecer, devem encontrar-se nos relatorios annexos, que me foram dirigidos pelos chefes das repartições, em quem, folgo em dizel-o, tenho encontrado os melhores auxiliares. Se de mais informações precisardes no correr da sessão, achar-me-heis prompto a vol-as ministrar.

Pela minha parte, conto que haveis de proporcionar-me os indispensaveis meios de levar a effeito os melhoramentos tão urgentemente reclamados pêlo bem estar da população e pelo progresso da vossa bella provincia, tão digna a todos os respeitos de fulgir entre as mais adiantadas de suas irmãs.

Com o mais firme desejo de ser-lhe util, de abrir novos horizontes á sua actividade, de concorrer para a sua prosperidade e engrandecimento, empenhar-me-hei com todo o meu cabedal de esforço e boa vontade, até os limites dos recursos de que puder dispôr, para tornal-a tão prospera, tão feliz quanto merece.

Declaro aberta a 1.ª sessão da 27.ª Legislatura da Assembléa Provincial de Santa Catharina.

Augusto Fausto de Souza

Typ. do Conservador. Desterro.